

setecentos e quarenta reais) - código 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa - Despesa: 3390.4002, Fonte - 500 - Recurso - prazo de realização da despesa: De imediato qual se embasou a licitação, sua dispensa e o seu valor.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 22 de maio de 2024

ALDO NELSON BONFIM
SECRETÁRIO DE ESTADO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
304291624

Documento emitido em 23/05/2024 11:02:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11656 | 23/05/2024 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

55142/2024

13.4189, licitacaoadaptar@adaptar.pr.gov.br,
www.gov.br/compras,
a, 22 de maio de 2024.
Luciano Carvalho
le Contratação - Adaptar

55106/2024

Receita Estadual do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

5ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA - DRR

REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DO ICMS Nº 1.407

PROTOCOLO Nº 219251610

CONTRIBUINTE: IRMAOS PAVELSKI LTDA

CAD/ICMS:90729584-27

CNPJ:25.982.817/0001-33

ENDEREÇO: RUA SAO JOSE 160 CENTRO

MUNICIPIO: PAULO FRONTIN

Súmula - Concede apuração e recolhimento do ICMS na forma do inciso XIX do art. 74 do RICMS/2017.

O Delegado Regional da Receita, após examinar o pedido constante no protocolo acima e considerando atendidos os requisitos previstos nos artigos 107 a 112 do RICMS/2017 (Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29/09/17) e na NPF (Norma de Procedimento Fiscal) nº 109/12, de 6/12/12, resolve CONCEDER REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DO ICMS ao contribuinte acima identificado.

Este Regime Especial autoriza os seguintes procedimentos:

1. Dispensa o contribuinte de recolher o valor do ICMS devido por ocasião do fato gerador relativo às operações com os produtos relacionados no art. 108 do RICMS/2017 e lhe autoriza a apurar e recolher esse valor na forma e prazo previstos no inciso XIX do art. 74 do RICMS/2017, ou seja, até o dia 12 do mês seguinte ao da apuração.

2. A nota fiscal que documentar a operação deverá conter a seguinte observação: "REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DO ICMS Nº 1.407".

3. Em relação às operações abrangidas por este Regime Especial, o contribuinte deverá escriturar as notas fiscais nas colunas "base de cálculo" e "imposto debitado" do livro Registro de Saídas e informar o total do ICMS postergado no campo 02 do Registro E110 da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

4. Para possibilitar acompanhar e comparar o recolhimento do ICMS, antes e após a concessão do Regime Especial, o contribuinte deverá também informar o total do imposto postergado no Código de Ajuste PR020168 no Registro E111 da EFD e, simultaneamente, lançar igual valor no Código de Ajuste PR000158 no Registro E111 da EFD.

5. Este Regime Especial poderá ser cancelado a qualquer tempo no interesse da administração tributária e, obrigatoriamente, quando constatada qualquer das hipóteses previstas no art. 112 do RICMS/2017, ou quando houver queda injustificada no recolhimento do ICMS, conforme previsto no item 2.4 da NPF nº 109/12.

6. Este Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial - Comércio Indústria e Serviços.

Guarapuava/PR, 22 de Abril de 2024

Altair Batista de Souza

Delegado Regional da Receita

54566/2024

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

Autorização de Dispensa de Licitação nº 95509/2024 - Protocolo 21.539.831-5. Objeto: Contratação de serviços de confecção de crachás e acessórios, para atender a demanda da Gerência Administrativa, conforme memorando nº 09/2024 - GAD/DIFROTA, ETP e Termo de Referência nº 001/2024-GAD, anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica 15509/2024. A aquisição será realizada por Dispensa Eletrônica de Licitação, com fulcro no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14133 de 01/04/2021 e na Resolução SEAP 3468/2023 de 07/11/2023. Valor máximo de R\$ 3.027,50 (três mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), em lote único. Data da Sessão: 28 de maio de 2024 pelo Sistema Compras.gov.br. Horário da Fase de Lances: Início às 10 horas e Término às 16 horas. Autorização: Diretor-Presidente da Adaptar em 20/05/2024.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO nº 3003/2020-GMS - PE nº 1259/2019

Protocolos: 17.085.024-6, 18.207.936-7, 19.579.037-0, 20.339.547-7, 21.027.587-8 e 21.955.415-0

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 3003/2020-GMS - PE nº 1259/2019

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR.

Contratado: OI S.A. - CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43

Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 3003/2020, nos termos da sua cláusula oitava.

Valor Mensal: R\$ 1.779,30 (mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: A presente despesa correrá a conta da Dotação 13.33.04.125.40.6433, Elemento de Despesa 33.90.40.05 (Serviços de Comunicação de Dados), Fonte de Recursos 799 - Detalhamento 258.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até que se finalize o Processo Licitatório em andamento, contados de 31/05/2024 a 30/05/2025.

Data da assinatura: 21 de maio de 2024.

REINHOLD STEPHANES

Diretor-Presidente

54930/2024

CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
CREDENCIAMENTO nº 03/2022
PROTOCOLO 19.230.351-6

A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria nº 018/2022 - DIPRE/CCTG, TORNA PÚBLICA, a décima primeira lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - CORALISTA, consoante com o disposto no item 6.2 do referido edital.

Jean Carlos Gorges - MEZZO

Paula Tessarolo - SOPRANO

55188/2024

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG
CREDENCIAMENTO nº 04/2022
PROTOCOLO 19.268.882-5

A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria nº 018/2022 - DIPRE/CCTG, TORNA PÚBLICA:

1. DESCREDENCIAMENTO, a pedido, conforme item 8.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 - MÚSICOS:

BIANCA MILENA DEVAI (Pessoa Física) - VIOLONCELO

2. Vigésima quinta lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 - MÚSICOS, consoante com o disposto no item 6.2 do referido edital.

VIOLONCELO

BIANCA MILENA DEVAI (Pessoa Jurídica)

55177/2024

DER

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 004/2024 - SR-NORTE, em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, PROTOCOLO nº 2023/22.046.461-0. OBJETO: Doação de 400,00 m³ de material fresado e autorizado por delegação pelo Sr. Terufumi Katayama - Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente do DER/PR, em 14/05/2024, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 275/2021-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

54621/2024